



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 051, DE 01 DE JULHO DE 2024.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.973, de 17 de abril de 2024, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.973, de 17 de abril de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2018 - Manutenção e Atendimento em Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados

Ficha nº 629

Valor: R\$ 4.460,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2019 - Manutenção da Educação Pré-Escolar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados

Ficha nº 632

Valor: R\$ 1.500,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 - Manutenção e Suporte da Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Ficha nº 179

Valor: R\$ 5.960,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", ao 1º dia do mês de Julho do ano de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa